

REFERÊNCIAS

- ABDALA, Vantuil. **Terceirização**: Atividade-fim e atividade-meio: responsabilidade subsidiária do tomador de serviços. São Paulo: LTr. v. 609, n. 5, p. 587-590, mai. 1996.
- ALEXY, Robert. **Teoría de la argumentación jurídica**: La teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
- _____. **Teoría de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
- ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. **Direito das obrigações**. 9. ed. Coimbra: Almedina, 2001.
- ALONSO OLEA, Manuel. **Introdução ao Direito do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTr, 1984.
- _____; CASAS BAAMONDE, Maria Emilia. **Derecho del trabajo**. 14. ed. Madrid: Universidad de Madrid, 1995.
- AMATO NETO, João. Reestruturação industrial, terceirização e redes de subcontratação. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 33-42, mar./abr. 1995.
- AMSTAD, Theodor. **Memórias auto biográficas**. São Leopoldo: Unisinos, 1981.
- ARAÚJO, Francisco Rossal de. **A boa-fé no contrato de emprego**. São Paulo: LTr, 1996.
- AUGUSTE, Byron G. *et al.* **O lado do terceirizado**: lucrando com os infra-serviços. HSM. Management, n. 42, p. 82-87, jan./fev. 2004.
- AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1985, v.3.
- BARROS, Alice Monteiro de. **Proteção à intimidade do empregado**. São Paulo: LTr, 1997.
- BELTRAN, Ari P. **Flexibilização, globalização, terceirização e seus impactos nas relações de trabalho**. São Paulo: LTr. n. 4, p. 490-495, abr. 1997.
- BEVILAQUA, Clóvis. **Direito das Obrigações**. São Paulo: RED Livros, 2000.
- BRASIL, Haroldo Guimarães. A empresa e a estratégia da terceirização. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v.33, n. 2, p. 6-11, mar./abr. 1993.
- CABANELLAS, Guillermo. **El derecho del trabajo e sus contratos**. Buenos Aires: Mundo Atlántico, 1945.
- CALDERA, Rafael. **Derecho del trabajo**. 2. ed. Buenos Aires: El Ateneo, 1972. v. 1.

- CAMERLINCK, G.H.; Lyon-Caen. **Derecho del trabajo**. Madrid: Aguilar, 1974.
- CAMINO, Carmem. **Direito individual do trabalho**. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2003.
- CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- CARRO IGELMO, Alberto José. **Historia social del trabajo**. 7. ed. Barcelona: Bosch, 1986.
- CARVALHO DE MENDONÇA, J. X. **Tratado de direito comercial brasileiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1954.
- CARVALHO SANTOS, J.M. **Código Civil brasileiro interpretado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1950. v. 2.
- _____. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1950. v. 3.
- CATHARINO, José Martins. **Compêndio de Direito do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1982, v.1.
- _____. **Tratado jurídico do salário**. São Paulo: LTr, 1994.
- _____. **Neoliberalismo e seqüela: privatização, desregulação, flexibilização, terceirização**. São Paulo: LTr, 1997.
- CASSÌ, Vincenzo. **La subordinazione del lavoratore nel diritto del lavoro**. Milano: Giuffrè, 1947.
- CESARINO JÚNIOR, Antônio Ferreira; CARDONE, Marly Antonieta. **Direito Social: teoria geral do direito social, direito contratual do trabalho, direito protecionista do trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1993.
- CORDEIRO, Antônio Menezes. **Direito das obrigações**. Lisboa: Associação Acadêmica da Faculdade Direito de Lisboa, 1980, v. 1.
- _____. **Manual de Direito do Trabalho**. Coimbra: Almedina, 1991.
- COSTA E SILVA, José Ajuricaba de. **Terceirização e a solução jurídica japonesa**. São Paulo: LTr, n. 2, p. 141-143, fev. 1994.
- COUTO E SILVA, Clóvis do. **A obrigação como um processo**. São Paulo: Bushatsky, 1976.
- _____. **Principes Fondamentaux de la Responsabilité Civile en Droit Brésilien et Comparé**. Paris: [S.N.], 1988.
- _____. O princípio da boa-fé no Direito brasileiro e português. In: FRADERA, Vera Maria Jacob de (org). **O Direito Privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- DÁVALOS, José. **Derecho individual del trabajo**. 13. ed. México: Porrúa, 2003.
- DE LA CUEVA, Mario. **El nuevo derecho mexicano del trabajo**. 19. ed. México: Porrúa, 2003. v.1
- DELGADO, Maurício Godinho. A terceirização no Direito do Trabalho: notas introdutórias. **Revista Síntese Trabalhista**. Porto Alegre, v. 59, p. 123-131, maio 1994.
- _____. **Salário: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.
- _____. **Contrato de trabalho: caracterização, distinções, efeitos**. São Paulo: LTr, 1999.
- _____. **Introdução ao Direito do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1999.
- _____. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2002.

- D'EUFEMIA, Giuseppe. **Diritto del lavoro**. Napoli: Morano, 1969.
- DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979. v. 1.
- DIEGO, Julián Arturo de. **Manual de derecho del trabajo y de la seguridad social**. 5. ed. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2002.
- DIREITO, Carlos Alberto Menezes; CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Comentários ao novo código civil: da responsabilidade civil, das preferências e privilégios creditórios**. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. 13.
- FAUSTO, Francisco. Terceirização no moderno Direito do Trabalho. **Revista do TRT da 3ª Região**. Belo Horizonte, n. 24, p. 163-169, jul. 1993.
- FRANCESCHINI, Fiorenzo. *et al.* **Um modelo para a terceirização**. HSM Management, n. 42, p. 74-78, jan./fev., 2004.
- FRANCKE, Walmar. **Direito das sociedades cooperativas: Direito Cooperativo**. São Paulo: Saraiva: Universidade São Paulo, 1973.
- _____. **Contribuição ao cooperativismo**. Brasília: Ministério da Agricultura, 1978.
- _____. **A interferência estatal nas cooperativas: aspectos constitucionais, tributários, administrativos e societários**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- GADAMER, Hans-Gorg. **Verdade e método**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- GIGLIO, Wagner D. Sindicalismo diante da crise. **Revista Síntese Trabalhista**. Porto Alegre, n. 124, p. 28-34, out. 1999.
- _____. Wagner D. **Direito processual do Trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- GIERKE, Otto Von. **Las Raíces del contrato de servicios**. Madrid: ed. Civitas, 1989.
- GOMES, Orlando. **Obrigações**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- _____. **Contratos**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- _____. GOTTSCHALK, Élson. **Curso de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- GOTTSCHALK, Egon Felix. **Norma pública e norma privada no Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1995, p. 161.
- HECK, Luís Afonso. **O Tribunal Constitucional Federal e o Desenvolvimento dos Princípios Constitucionais: Contributo para uma compreensão da Jurisdição Constitucional Federal Alemã**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris 1995.
- HESSE, Konrad. **Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris 1998, p. 330-331.
- HOHFELD, Wesley Newcomb. **Conceptos jurídicos fundamentales**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1968.
- HORTA, Raul Machado. **Estudos de direito constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
- HUECK, A.; NIPERDEY, H.C. **Compendio de derecho del trabajo**. Madrid: Revista de Direito Privado, 1963.
- HUNT, E. K.; SHERMAN, Howard J. **História do pensamento econômico**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

- JAVILLIER, Jean Claude. **Manual de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1988.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- _____. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- KROTOSCHIN, Ernesto. **Manual de derecho del trabajo**. 4. ed. Buenos Aires: Depalma, 1993.
- LAMARCA, Antônio. **Contrato individual de trabalho**. São Paulo: RT, 1969.
- LARENZ, Karl. **Derecho de las obligaciones**. Madrid: Revista de Direito Privado, 1958. v. 1.
- LEDUR, José Felipe. **A realização do Direito ao Trabalho**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1998.
- LEIRIA, Jerônimo Souto. **Terceirização: uma alternativa de flexibilidade empresarial**. Porto Alegre: Ortiz, 1991.
- _____. SARATT, Newton Dorneles; SOUTO, Carlos Fernando. **Terceirização passo a passo: o caminho para a administração pública e privada**. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1993.
- LEITE, João Antônio Guilhembernard Pereira. **Estudos de Direito do Trabalho e Direito Previdenciário**. Porto Alegre: Síntese, 1979.
- LIMA, Alcides de Mendonça. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1979. v. 6.
- LIMA, Alvino. **Culpa e risco**. São Paulo: RT, 1963.
- MAGANO, Otávio Bueno. Terceirização. **Revista de Direito do Trabalho**. São Paulo: RT, n. 87, p. 77-78, set. 1994.
- MANNRICH, Nelson. **A modernização do contrato de trabalho**. São Paulo: LTr, 1998.
- MARANHÃO, Délio; CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa. **Direito do Trabalho**. 17. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1993.
- MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 4. ed. São Paulo: RT, 2002.
- MARTIN VALVERDE, Antônio. **El discreto retorno del arrendamiento de servicios**. ed. Ministerio Trabajo y Seguridad Social: Madrid, Colección Encuentros, n. 10, 1990.
- _____. *et al.* **Derecho del trabajo**. 6. ed. Madrid: Tecnos, 1997.
- MARTINS, Idélio. **As empresas de trabalho temporário**. In: III JORNADAS Luso-Hispano-Brasileiras de Direito do Trabalho, 1984, Brasília. Anais. Brasília: LTr, 1984.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **A terceirização e o Direito do Trabalho**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- _____. **Cooperativas de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003.
- _____. **Direito do trabalho**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MARTINS COSTA, Judith. Os fundamentos da Responsabilidade Civil. Separata. **Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados**. São Paulo, v.15, n. 93, p. 29-52, out. 1991.
- _____. **A boa-fé no Direito Privado**. São Paulo: RT, 2000.

- _____. **Comentários ao novo Código Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. 5, t. 2.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. v. 2.
- _____. **Os pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- _____. **Manifesto do partido comunista**. Porto Alegre: LPM, 2001.
- MAZA, Miguel Angel; PLAISANT, Elio Gustavo. **Intermediación Laboral**. Buenos Aires: David Grinberd, 1993.
- MAZEAUD, Henri y Leon. **Tratado teórico y práctico de la responsabilidad civil, delictual y contractual**. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa-América, 1961. v. 1.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- MELHADO, Reginaldo. Globalização, terceirização e princípio da isonomia salarial. **LTr**, São Paulo, n. 10, p. 1322-1330, out. 1996.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do Fato Jurídico**: plano da existência. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- _____. **Teoria do fato jurídico**: plano da validade. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- MENEZES, Cláudio Couce de. **Síntese Trabalhista**. Fraude na formação do contrato de trabalho, Porto Alegre. v. 8, n. 99, set. 1997.
- MONTOYA MELGAR, Alfredo. **Derecho y Trabajo**. Madrid: Civitas, 1997.
- MORAES Filho, Evaristo de. **A situação jurídica das empresas de fornecimento de mão-de-obra temporária no Direito brasileiro**. Separata. **LTr**, São Paulo, p. 106-139, 1970.
- _____. **Do contrato de trabalho como elemento da empresa**. São Paulo: LTr, 1993.
- _____. **Trabalho a domicílio e contrato de trabalho**. São Paulo: LTr, 1994.
- _____.; MORAES, Antônio Carlos Flores de. **Introdução ao Direito do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 1995.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Subcontratação ou terceirização. **Revista de Direito do Trabalho**. São Paulo: RT, n. 83, p. 20-21, set. 1993.
- _____. Alcance da responsabilidade laboral nas diversas formas de prestação de serviços por terceiros. **Revista Genesis**. Curitiba, v. 6, n. 31, p. 7-11, jul. 1995.
- _____. **O salário**. São Paulo: LTr, 1996.
- _____. **Curso de Direito do Trabalho**: história e teoria geral do direito: relações individuais e coletivas de trabalho. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- OLIVEIRA, Francisco A. de. Da terceirização e da flexibilização como estágios para a globalização. **Revista Gênese**. Curitiba, n. 61, p. 47-74, jan. 1998.
- PASTORE, José Eduardo Gibello. **Cooperativas de trabalho**: o fenômeno da terceirização. São Paulo: LTr. v. 63, n. 10, p. 1336-1338, out. 1999.
- PEREIRA, Adilson Bassalho. **A subordinação como objeto do contrato de emprego**. São Paulo: LTr. 1991.
- _____. Fraudocooperativa. **LTr**, São Paulo: LTr. v. 59, p. 1459-62, nov. 1995.

- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- _____. **Instituições de Direito Civil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. v. 3.
- _____. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2001. v. 2.
- PERIUS, Vergilio Frederico. **Cooperativismo e lei**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.
- PERONE, Giancarlo. **Lianeamenti di diritto del lavoro**. Torino: Giapichelli, 1999.
- PLÁ Rodriguez, Américo. **Princípios de Direito do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2000.
- PONTES de Miranda, Francisco Cavalcanti. **Tratado de Direito Privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. v. 1.
- _____. _____. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. v. 4.
- _____. _____. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. v. 22.
- _____. _____. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. v. 44.
- _____. _____. Rio de Janeiro: Borsoi, 1964. v. 47.
- _____. _____. Rio de Janeiro: Borsoi, 1964. v. 53.
- _____. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002. v. 9.
- PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- PRATES, Homero. **Atos simulados e atos em fraude da lei**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958.
- PRUNES, José Luiz Ferreira. **Contratos triangulares de trabalho**. Curitiba: Juruá, 1993.
- _____. **Contrato de Trabalho Doméstico e Trabalho a Domicílio**. Curitiba: Juruá, 1995.
- _____. **Terceirização do trabalho: intermediação de mão-de-obra: trabalho temporário: trabalho em favor de terceiros: empreitadas e subempreitadas: trabalho rural intermediado**. Curitiba: Juruá, 1995.
- QUEIROZ, Carlos Alberto Ramos Soares. **Manual de Terceirização**. São Paulo: STS, 1992.
- RADBRUCH, Gustav. **Introdução à ciência do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- RAIZER, Ludwig. O futuro do Direito Privado. **Revista da Procuradoria Geral do Estado**. Porto Alegre: Instituto de Informática Jurídica, n. 25, p. 11-30, 1979.
- RAMOS, Alexandre. **Contrato temporário de trabalho: combate ao desemprego ou redução do custo da força de trabalho?** São Paulo: LTr, 1999.
- REALE, Miguel. A globalização da economia e o direito do trabalho, **LTr**, São Paulo, v. 61, n. 1, p. 11-13, jan. 1997.
- REDINHA, Maria Regina Gomes. **A relação laboral fragmentada**. Coimbra: Coimbra, 1995.
- ROBORTELLA, Luiz Carlos Amorim. **O moderno Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1994.

- _____. Terceirização, Aspectos Jurídicos. Responsabilidades. Direito Comparado, **Revista Gêneseis**. Curitiba, n. 21, p. 269-287, set. 1994.
- ROMITA, Arion Saião. **Globalização da economia e Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1997.
- RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. 8. ed. Curitiba: Juruá, 2000.
- SAAD, Eduardo Gabriel. Temas Trabalhistas. **Suplemento Trabalhista**. São Paulo: LTr, n. 93, p. 549-554, 1996.
- SANSEVERINO, Luisa Riva. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1976.
- SARATT, Newton Dorneles, *et al* **Quarteirização: redefinindo a terceirização**. Porto Alegre: Badejo, 2000.
- SCHULTZ, Cristina. **Formação profissional e negociação coletiva: o modelo espanhol**. São Paulo: LTr, 1998.
- SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Forense: Rio de Janeiro, 2002.
- SOUZA, Celita Oliveira. **Legalidade e função sócio-econômica das empresas de vigilância, asseio e conservação**. Brasília: Gráfica Brasileira, 1982.
- SOUZA, Mauro César Martins de. Responsabilização do tomador de serviços na terceirização. **Revista Justiça do Trabalho**. Porto Alegre: HS, n. 208, p. 20-22, abr. 2001.
- SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito brasileiro do trabalho**. Rio de Janeiro: Jacinto, 1943. v.1.
- _____. A globalização da economia e o Direito do Trabalho. **LTr**, São Paulo, v. 61, n. 1, p. 41-44, jan. 1997.
- _____. O Enunciado n. 256: mão-de-obra contratada e empresas de prestação de serviços. **LTr**, São Paulo, v. 51, n. 3, p. 276-285, mar.1997.
- _____. Convenções da OIT. 2. ed. São Paulo: LTr, 1998.
- _____, *et al*. **Instituições de Direito do Trabalho**. 20. ed. São Paulo, 2002. v.1.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. **Comentários ao novo Código Civil: livro III: dos fatos jurídicos: do negócio jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. 3, t. 1.
- VALTICOS, Nicolas. **Derecho internacional del trabajo**. Madrid: Tecnos, 1977.
- VERRUCOLI, Piero. Cooperative (Imprese). **Enciclopedia del Diritto**. Varese: Giuffré, 1995. v. 10.
- VIANA, Márcio Túlio. Terceirização e sindicato. **Revista Genesis**. Curitiba, ago. 2003. p. 219-245.
- _____. Cooperativa e relação de trabalho. **Repertório IOB de Jurisprudência**. São Paulo: IOB, n.10, p. 157, mai. 1996.
- VIDAL NETO, Pedro. Aspectos jurídicos da terceirização. **Revista de Direito do Trabalho**. São Paulo: RT, n. 80, p. 23-30, dez. 1992.
- VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Relação de Emprego: estrutura legal e pressupostos**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1999.
- WEBER, Max. **Economía y Sociedad**. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.